



*Prefeitura da Estância de S. José dos Campos*

*Estado de São Paulo*

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19

Publicada no "O VALEPARAIBANO", nº 2644, de 9 de maio de 1964

L E I Nº 1062  
de 4 de maio de 1.964

A Câmara Municipal de São José dos Campos decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada como rua Acre, a Travessa, sem denominação, do loteamento devidamente aprovado na Prefeitura Municipal, denominada Vila São Pedro, e situada entre a rua Rio Grande do Norte e Rua Ceci, ligando a rua Espírito Santo à Avenida Marginal.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 4 de maio de 1.964.

\_\_\_\_\_  
Dr. José Marcondes Pereira  
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração, em quatro de maio de mil novecentos e sessenta e quatro.

Paulino Blair  
Diretor